



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 40, DE 2025

A Câmara Municipal, na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 45/2024

AUTOR: VEREADOR WAGNER LIMA - PT.

**DENOMINA NELSON CERCHIARI A
ARQUIBANCADA LESTE DO ESTÁDIO
BRUNO JOSÉ DANIEL**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada “Nelson Cerchiari” a arquibancada leste do Estádio Municipal Bruno José Daniel.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de junho de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 2097/2024
/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003800300032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.